



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 112/2020.

Indico ao Poder Executivo que notifique o proprietário através da lei nº 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza e a roçagem do mato no terreno localizado na Av. Papa Joao Paulo II, ao lado do nº48, Parque residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que notifique o proprietário através da lei nº 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza e a roçagem do mato no terreno localizado na Av. Papa Joao Paulo II, ao lado do nº48, Parque residencial São Clemente.

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de que o proprietário do imóvel execute a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e lixo, assim se tornando um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas).

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 28 de Fevereiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador

(Ceará mascate)

